

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/GOVERNADORIA/MT.

GOV-PRO-2022/00607

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº GOV-PRO-2022/00607, o presente termo tem como escopo prorrogar a vigência do contrato nº 012/2022/GOVERNADORIA/MT pelo período de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 012/2022/GOV, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 27/07/2023 e término em 27/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 04102

UNIDADE GESTORA: 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2006

FONTE: 1.500.0000/1.501.0100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.162.616,00 (Um milhão , cento e sessenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais ).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e RENATA NUNES FERREIRA - representante legal da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 33704a54**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)